



XC CONQUISTA D'OESTE 2024

RAMPA PARAÍSO e RAMPA RECANTO DO SOL
Conquista D'Oeste – Mato Grosso



REGULAMENTO DO XC CONQUISTA D'OESTE 2024 (CROSS COUNTRY)

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar e difundir o turismo e esporte local, na prática do voo livre, na modalidade Cross Country (vôos de distância), principalmente entre os praticantes PARAPENTE/PARAGLIDER.
- 1.2. O formato da competição possibilita que qualquer piloto participe, decolando da rampa denominada **RAMPA PARAÍSO** e **RAMPA RECANTO DO SOL** no Município de Conquista D'Oeste – Mato Grosso), registrando seus voos em seu GPS ou INTEGRADO e enviando-os para registro e validação no site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br).

2. DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1. Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos ou homologações de parapentes.
- 2.2. Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de inteira responsabilidade do mesmo todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos ou terceiros.
- 2.3. Todos inscritos pelo site XCBrasil DECLARAM que desejam participar do XC CONQUISTA D'OESTE, onde declaram aceitar e terem lido o presente Regulamento da competição, concordando integralmente com os termos e normas disciplinados.
- 2.4. É responsabilidade do piloto em manter o cadastro das informações,



XC CONQUISTA D'OESTE 2024

RAMPA PARAÍSO e RAMPA RECANTO DO SOL
Conquista D'Oeste - Mato Grosso



equipamentos e respectivas categorias junto no site XC BRASIL, estando o piloto sujeito a desclassificação da competição em caso de dados incorretos/inconsistentes.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar desta competição apenas os pilotos de voo livre, devidamente habilitados para a prática do esporte e com a documentação vigente com suas respectivas instituições ou órgão homologadores da modalidade. Considera-se habilitado o piloto devidamente registrado junto a uma instituição a Nível Nacional. Exemplo: CBVL, ABP, etc...

3.2. A Comissão Organizadora do XC CONQUISTA D'OESTE poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto, se entender que o mesmo não possui capacidade técnica ou mental para participar da competição, mesmo considerado habilitado, conforme definido acima.

3.3. Poderão participar das competições estabelecidas pelo XC CONQUISTA D'OESTE todos os tipos de velames homologados ou não.

4. DO PERÍODO

4.1. A competição iniciará no dia 15/08/2024 com o término em 18/08/2024.

4.2. No dia 15/08/2024, dia disponível para treino livre.

4.3. Nos dias 16, 17 e 18/08/2024, acontecerá o voo para validação na competição.

4.4. Encerramento e apuração dos resultados: 18/08/2024.

4.5. Premiação e festa de encerramento: 18/08/2024 (domingo), com início às 20:00 horas.



XC CONQUISTA D'OESTE 2024

RAMPA PARAÍSO e RAMPA RECANTO DO SOL
Conquista D'Oeste - Mato Grosso



5. DAS COMPETIÇÕES

5.1. O XC CONQUISTA D'OESTE estabelecerá como forma de classificação a SOMA DOS OS 03 (TRÊS) MAIORES VOOS DE DISTÂNCIA EM LINHA RETA, SENDO SELECIONADO APENAS 1 VOO POR DIA.

5.2. Serão consideradas para efeito de premiação três categorias distintas:

- Parapente - Categoria Lite – Parapentes até EN A e B.
- Parapente - Categoria Sport – Parapentes EN C.
- Parapente - Categoria Open - Parapentes EN D e NÃO HOMOLOGADOS.

5.3. Serão considerados vencedores os pilotos que obtiverem a maior soma dos 3 (TRÊS) maiores voos, distância EM LINHA RETA, em cada categoria.

5.4. É obrigatório o uso completo do equipamento de segurança: paraquedas reserva, capacete e rádio transmissor.

5.5. A frequência de rádio oficial da **RAMPA PARAÍSO** e **RAMPA RECANTO DO SOL** é 144.500 MHz

5.6. Haverá resgate disponível durante a prova em rota ou eixo pre-definido pela organização do evento. Caso o piloto opte por uma rota diferente da acordada, o resgate será de responsabilidade do mesmo.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Qualquer piloto poderá a qualquer tempo iniciar sua participação na competição, sendo validada a sua entrada no certame a partir do momento da sua admissão.

6.2. A efetivação da inscrição, será mediante confirmação do pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a qual deverá ser realizada por meio de transferência bancária/ Pix ou outros meios cabíveis, em favor do Clube ou Organização Local.

6.2.1. No comprovante deverá constar a identificação/nome do piloto.

6.3. Todos os pilotos que confirmarem as inscrições, receberão camiseta do



XC CONQUISTA D'OESTE 2024

RAMPA PARAÍSO e RAMPA RECANTO DO SOL
Conquista D'Oeste - Mato Grosso



evento.

7. DAS PREMIAÇÕES

A premiação consistirá:

7.1. Premiação em dinheiro e troféu para os três primeiros colocado em cada categoria considerando a soma dos 3 (tres) maiores voos de distância EM LINHA RETA.

7.2. A premiação nao será acumulativa..

7.3. A premiação fica assim definida:

- 1º Colocado na categoria Open: R\$ 5.000,00 (CincoMil Reais) e troféu.
- 2º Colocado na categoria Open: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) e troféu.
- 3º Colocado na categoria Open: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) e troféu.

- 1º Colocado na categoria Sport: R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais) e troféu.
- 2º Colocado na categoria Sport: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e troféu.
- 3º Colocado na categoria Sport: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) e troféu.

- 1º Colocado na categoria Lite: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e troféu.
- 2º Colocado na categoria Lite: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e troféu.
- 3º Colocado na categoria Lite: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e troféu.

7.4. Será divulgado o ranking final de cada categoria com base nos resultados obtidos no Site XCBRASIL.

8. COMO PARTICIPAR

8.1. Inscreva-se no site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br), criando login e senha.

8.2. No menu “LIGA XC”, localize LIGA “XC CONQUISTA DOESTE 2024” e Registre-se.

8.3. Após o voo, baixe o tracklog do voo através de algum programa validado pelo XC Brasil (Exemplo GPS Dump).

8.4. Envie o arquivo gerado pelo programa (arquivo IGC) para o site XC Brasil.

8.5. Mantenha o voo com visibilidade pública.



XC CONQUISTA D'OESTE 2024

RAMPA PARAÍSO e RAMPA RECANTO DO SOL
Conquista D'Oeste - Mato Grosso



9. DOS VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES

- 9.1. Aqueles iniciados na **RAMPA PARAÍSO** e **RAMPA RECANTO DO SOL** em Conquista D'Oeste-MT, lembrando que a Rampa é constituída pelos Quadrantes: Sudoeste, Oeste, Noroeste e Norte, sendo os voos validos decolando de qualquer destes quadrantes.
- 9.2. O período para “baixar” o voo (download do GPS para o site) é de no máximo até as 12:00 horas da sua realização.
 - 9.2.1. No último dia de evento (18), o limite de horário para lançamento do voo no XCBRASIL, ficará limitado às 19:00 horas.
- 9.3. Somente os voos com assinatura digital validada pelo XCBRASIL através de sua parceria com o wxc.fai.org, serão computados no XC CONQUISTA D'OESTE para apuração do campeonato;
- 9.4. O site XC Brasil será o responsável pelo recebimento, validação, disponibilização on-line de todos os voos enviados, sendo os mesmos visualizados através dos Filtros Disponíveis (Liga XC CONQUISTA D'OESTE 2024).
- 9.5. A apuração e ranking é gerenciado pela Comissão Organizadora, que periodicamente poderá disponibilizar o Ranking no local da competição e através das redes sociais do clube.
- 9.6. Fica o piloto obrigado a permanecer na categoria escolhida no ato da inscrição durante o decorrer do campeonato, ou seja, vetado a troca de uma categoria pela outra;

10. DA PONTUAÇÃO

10.1 Para a competição o somará os 3(tres) maiores voos, o sistema de pontuação a ser utilizado será o de distância em linha reta em Km Livre (e não pontuação OLC). O site XC Brasil efetuará automaticamente o cálculo em linha reta, considerando o primeiro ponto da coordenada ao ponto máximo distante.



XC CONQUISTA D'OESTE 2024

RAMPA PARAÍSO e RAMPA RECANTO DO SOL
Conquista D'Oeste – Mato Grosso



11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificado da competição o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:

- a. Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;
- b. Baixar como seu o voo de outro piloto;
- c. Adulterar os dados do GPS;
- d. Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- e. Não comunicar à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
- f. Usar propulsão a motor no voo;
- g. Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- h. Outras que se julgarem atentatórias a lisura da competição.

11.1. Será desconsiderado o voo do piloto que pousar em áreas que sejam restritas, proibidas ou interditadas, a menos que o praticante obtenha permissão prévia do órgão administrativo responsável. A fiscalização será feita pelo tracklog do voo do piloto.

11.2. Os voos serão verificados e validados via **G Record signature verifier**.

11.3. O inscrito podem verificar em wxc.fai.org, os aparelhos e aplicativos validos para gravação do Tracklog do voo.

12. DOS PROTESTOS

12.1. A contestação de algum voo durante a competição deverá ser feita Via e-mail, sms, WhatsApp para a Comissão Organizadora. Não havendo comprovação do ocorrido ou insuficiência de provas, a denúncia será arquivada. Haverá sigilo da fonte do protestante e do protestado sempre que possível.

12.2. A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o



XC CONQUISTA D'OESTE 2024

RAMPA PARAÍSO e RAMPA RECANTO DO SOL
Conquista D'Oeste - Mato Grosso



resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo não será válido para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará o banimento do participante do XC CONQUISTA D'OESTE.

13. DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Nos casos omissos não disciplinados por esta norma serão utilizados subsidiariamente as disposições constantes no Regulamento do XC Brasil.
- 13.2. As situações não abordadas claramente neste regulamento e no regulamento subsidiário deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Comissão Organizadora do XC CONQUISTA D'OESTE, sendo de responsabilidade de esta proferir decisão sobre o caso, sem direito a recurso. As decisões proferidas pela Comissão Organizadora serão incorporadas a este regulamento, valendo como norma aplicável aos demais casos.
- 13.3. Também será da Comissão Organizadora o restabelecimento da equidade e segurança no caso da constatação de algum erro (bug) no sistema XC Brasil, que possa estar gerando injustiça ou vantagem indevida.

14. DO ACESSO

A rampa de voo livre de Conquista D'Oeste, denominada **RAMPA PARAÍSO** e **RAMPA RECANTO DO SOL**, está localizada em área particular, a qual tem acesso liberado para pilotos e visitantes.

15. COMISSÃO ORGANIZADORA

• Fernando Roberto de Moraes	• Genildo Silva Lima
• Ezequiel Alves	• Joel Pinto Ladeira
• Jerson Lorent Villasboas	• Cleique Martins Oliveira
• Washington Elias Pereira	

16. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA LIGA "XC CONQUISTA 2024 na plataforma XCBRASIL.



XC CONQUISTA D'OESTE 2024

RAMPA PARAÍSO e RAMPA RECANTO DO SOL
Conquista D'Oeste - Mato Grosso



- Fernando Moraes - (65)98477-7212 / RG 13123505/email:
feromoraes@hotmail.com

Realização do evento:

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT
Clube de Vôo Livre Amigos do Ar - CVLAAR.